

## FIQUE ATENTO ÀS REGRAS!

- Não reutilize resíduos perigosos.
- Separe os resíduos perigosos dos não-perigosos.
- Nunca queime nenhum resíduo.

## REGRAS DE OURO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.



A Arteris prioriza o Meio Ambiente e acredita que a proteção aos recursos naturais deve estar presente em todas as nossas atividades. Quando todo mundo segue as regras, a natureza agradece.



1) **NÃO CORTAR** ou **PERMITIR O CORTE** de vegetação ou **FAZER INTERVENÇÃO EM RIOS, NASCENTES E TOPO DE MORRO** sem a prévia autorização formal do setor de Meio Ambiente.



2) **NÃO EXECUTAR** ou permitir a execução de quaisquer **OBRAS OU SERVIÇOS** em desacordo com o projeto aprovado pelo setor de Meio Ambiente.



3) **NUNCA DESCARTAR** ou retirar qualquer tipo de **RESÍDUO OU MATERIAL FORA DAS ÁREAS AUTORIZADAS** pelo setor de Meio Ambiente.



4) **NÃO LANÇAR** ou permitir o lançamento de **RESÍDUOS NO MAR, EM RIOS, CÓRREGOS, LAGOS E LAGOAS.**

MEIO AMBIENTE – A MUDANÇA COMEÇA EM CADA UM DE NÓS.

O descumprimento destas regras acarretará ao colaborador medidas disciplinares previstas na legislação aplicável, incluindo a possibilidade de suspensão não remunerada do emprego e até mesmo a rescisão do contrato de trabalho ou do contrato de fornecimento de bens ou prestação de serviços se terceiro (exemplo: prestador de serviços), sem prejuízo de eventuais medidas cabíveis nas esferas administrativa, cível ou criminal.

### Equipe Técnica Arteris Litoral Sul

**Daniela Beatriz Goudard Bussmann**  
Gerente de Sustentabilidade e Meio Ambiente

**Ludmylla Silva Carvalho Sanchez**  
Analista de Meio Ambiente

**Eduarda Vaz**  
Analista de Meio Ambiente

### Equipe Técnica STCP Engenharia de Projetos

**Bruno Andrade Matuella**  
Gerente da Divisão de Meio Ambiente

**Bruna Kamila da Conceição**  
Consultora Técnica

**Aline Martinhago**  
Consultora Trainee

## OUÇA O PODCAST MINUTOS AMBIENTAIS

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse o áudio.



Material produzido pela equipe do **Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores**. A realização deste material é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo Ibama.

[www.contornodef Florianópolis.com.br](http://www.contornodef Florianópolis.com.br)  
Av. Celso Joaquim da Silva, 151 - São José - SC  
Ouvidoria: 0800-7251-771

# GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Nas obras do Contorno Rodoviário de Florianópolis



Programa de Educação Ambiental  
para os Trabalhadores  
29ª Campanha



## VOCÊ SABE O QUE É LIXO, RESÍDUO OU REJEITO?

**LIXO:** qualquer material sólido ou líquido gerado por atividade humana que é considerado sem utilidade. Não é um termo técnico.

**RESÍDUO:** todo material em forma sólida, líquida ou gasosa que pode ser reutilizado e reciclado.

**REJEITO:** é um tipo específico de resíduo que não tem possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem.

## ENTENDA A CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

### RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I

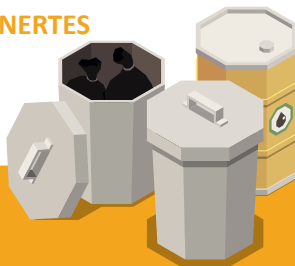
- Óleos e graxas
- Embalagens de óleo/produtos perigosos;
- Pilhas e baterias usadas;
- Lâmpadas
- Resíduos de serviços de saúde;
- Filtros de manga usados;
- EPI's contaminados e usados.

### RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

**RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES CLASSE IIA**  
Resíduos do refeitório; Resíduos comuns; Madeira; Pneus; Aço; Sacos de cimento; Material de escavação EPIs não contaminados.

### RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E INERTES CLASSE IIB

Entulhos de demolição; Pedras; Areia; Sucatas de ferro.



## VOCÊ SABIA?

Antes do início das obras, as empresas que trabalham no Contorno Rodoviário de Florianópolis apresentam o PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em atendimento a legislação vigente, as diretrizes dos Programas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes do Plano Básico Ambiental (PBA) e aos procedimentos internos da Arteris.

A implantação do Contorno Rodoviário de Florianópolis envolve diversas atividades que resultam na geração de resíduos sólidos, de origem, natureza e periculosidades diversas. Esses resíduos precisam ser separados, acondicionados e destinados de forma correta. **O não atendimento dessas diretrizes podem gerar infrações ambientais e multas!**

Entenda como funciona a prioridade no gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos na obra.



Fonte: Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.



A participação de cada um de nós é fundamental para garantir a qualidade do ambiente de trabalho.

## CONHEÇA O CAMINHO DOS RESÍDUOS GERADOS NA SUA CIDADE

